



Especial Implementado na Conta Corrente. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1091124-19.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronnie Herbert Barros Soares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Devanir Ezio Veiga, CPF: 303.076.298-05, OAB: 340401/SP, RG: 29093501, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana, CNPJ: 33.495.870/0001-38, objetivando cobrança de R\$ 2.385,61 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) (04/09/2015), oriunda de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1123816-66.2018.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Hcs - Helicopter Charter Service do Brasil Táxi Aéreo Ltda Me, CNPJ: 21.171.983/0001-07, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Anna Louzada Borba, Raquel Louzada Borba, Marlei da Silva Louzada, Terezinha de Andrade Neves Louzada, Walgleicy Neves Louzada e Isaque de Borba, CPF: 028.559.598-96, RG: 13.996.616-X, CPF: 742.589.236-72, RG: 46.778.689-6, CPF: 331.892.658-28, RG: 43.857.738, CPF: 312.542.968-40, RG: 34.808.564-3, objetivando a condenação da réu em pagamento de Danos Materiais e Morais, pela morte de Nayla Cristina Neves Louzada Borba, vítima de acidente aéreo, sendo o valor da causa de R\$ 1.694.100,00 ( um milhão seiscentos e noventa e quatro mil e cem reais) mais honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

## Varas de Falências

### 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

PROCESSO Nº 1109999-61.2020.8.26.0100 - EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS, PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS ? EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CNPJ 75.170.191/0001-39, PROCESSO Nº 1109999-61.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que 1-) DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 02/03/2022, às fls. 1592/1598, foi decretada a FALÊNCIA da COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS ? EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL ? CNPJ 75.170.191/0001-39 (?Falida?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial ADJUD Administradores Judiciais Ltda., representado por Vânio Cesar Pickler Aguiar, com sede na Rua Tabapuã, 474, 8º andar, Cjs. 84 a 88, Itaim Bibi ? São Paulo ? SP, CEP 04533-001 (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial. 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no endereço eletrônico da administradora judicial (<https://adjud.com.br/devedoras/mutual/>) e às fls. 1.679/2.041 do processo, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do e-mail [mutual@adjud.com.br](mailto:mutual@adjud.com.br). Não devem ser apresentadas habilitações ou divergência no processo. ?A Habilitação de Crédito / Impugnação de Crédito deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018." Habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas. Na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos da conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº 1004374-72.2019.8.26.0003 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS SOBRE A AUSÊNCIA DE ATIVOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO PROCESSO FALIMENTAR, COM PEDIDO DE ENCERRAMENTO - EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE OCEANO IMÓVEIS LTDA. ? CNPJ Nº 19.438.830/0001-23, COM FULCRO NO ARTIGO 114-A, DA LEI 11.101/2005 - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO, PROCESSO Nº 1004374-72.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central